



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE MAIO DE 2023

Remove a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Departamento de Estrutura e Serviços.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15287, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 15/06/2023, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Departamento de Estrutura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 458/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de Maio de 2023.